



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1612/14

Data 12/02/14

PUBLICADO EM	
15 - 02 - 2014	
Jornal:	CORREIO DO PARANÁ
Página:	4A - 1832
Edição:	
Assin. Responsável	

**SÚMULA:** Transfere, a bem de serviço, professora da Escola Rural Municipal Salgado Filho da localidade de Santo Izidoro, para a Escola Municipal Carlos Gomes da Sede do Município, dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO AS ATAS DATADAS DE 06/07/10, 09/07/10, 24/03/11, 01/04/11, 07/04/11, 16/08/11, 17/08/11, 03/04/12, 04/12/12, 26/02/13, 21/11/13, 05/12/13, 11/12/13 E 06/02/14, DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL SALGADO FILHO E DA ADVERTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, DATADO DE 17/08/11.

## RESOLVE

**Art. 1º.** Fica transferida, a bem de serviços, a senhora Serlei de Fátima Pereira Marques Weber, portadora do CI/RG nº 12.842,683-3 SSP PR, e CPF nº 821.961.099-91, ocupante do cargo efetivo de professora PD III-4, com carga horária de 20(vinte) horas semanais, da Escola Rural Municipal Salgado Filho da localidade de Santo Izidoro, para a Escola Municipal Carlos Gomes da Sede do Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de fevereiro de 2014.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal